COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S.A
CNPJ - 04.945.3410001 - 90

GOVERNO DO PARÁ
www.pa.gov.br

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO – 2019

Senhores Acionistas: A administração da Companhia de Saneamento do Pará, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório de Administração, com uma visão geral das principais atividades desenvolvidas no exercício de 2019, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com os princípios e normas contábeis aceitos no Brasil, adotando as modificações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, que atendem aos padrões internacionais.

1. A EMPRESA: A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA é uma Sociedade de Economia Mista, criada nos termos da Lei Estadual nº 4.336, de 21 de Dezembro de 1970, órgão integrante da Administração Indireta, onde o acionista majoritário é o Governo do Estado do Pará, cuja missão é atender a população urbana do Estado do Pará com serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Atua em **53** (Cinquenta e Três) Municípios e **09** (Nove) Vilas nas vertentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com **ABRANGENCIA** de **62,86%** do total da população urbana do Estado. O índice de **COBERTURA** dos serviços de Água é de **79,51%** e dos serviços de Esgoto é **12,34%**, em relação a população atendida pela Companhia. O **ATENDIMENTO** com os serviços de Água é de **69,66%** e de **9,72%** com os serviços de Esgotamento Sanitário.

A atual Administração, desenvolveu neste período uma criteriosa avaliação da situação da Empresa que apontou para a necessidade de se resgatar, com urgência, o processo de planejamento estratégico, de controle e de implementação de métodos modernos de gestão empresarial, objetivando elevar o seu desempenho operacional e comercial, bem como, da imperiosa revitalização do Parque Operacional e modernização tecnológica, aspectos esses essenciais para o bom desempenho e equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

No primeiro momento, para contornar problemas mais imperiosos, foram implementadas medidas emergenciais, ao tempo em que se estrutura um planejamento estratégico com ações de curto, médio e longo prazo, de modo a promover um processo qualitativo e eficaz da Empresa.

A Companhia entre suas diretrizes tem o compromisso com a sustentabilidade socioambiental e com o desenvolvimento sustentável. Fortalecendo esses compromissos, desenvolve diversos projetos voltados para a preservação do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada com os serviços de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, bem como, fomentar a utilização e a preservação do meio ambiente.

2. PROGRAMAS SOCIAIS:

PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "SANEAMENTO E CIDADANIA": O Projeto Saneamento e Cidadania tem como objetivo implementar ações sócio educativas ambientais, utilizando o espaço das instituições e da ETA Bolonha, com ações educativas atendendo a comunidade escolar da rede pública e privada. No ano 2019 obteve-se a participação de 87 instituições e um público de 5.528 pessoas.

PROJETO "COMITÊ AMBIENTAL ESCOLAR": O objetivo é estabelecer uma relação positiva e integrada entre a Empresa e Comunidade Escolar, a fim de despertar e contribuir para o desenvolvimento da consciência dos participantes quanto à preservação do meio ambiente, através do uso racional da água, com ênfase na necessidade de evitar desperdícios assim como da necessidade do condicionamento correto dos resíduos sólidos no intuito de preservação dos mananciais.

EVENTOS EM PARCERIA: Participação na Comissão Institucional de Educação Ambiental do Estado do Pará – CIEA/PA, colegiados estaduais que têm como missão mais ampla propor as diretrizes da Política e do Programa Estadual de Educação Ambiental, coordenando e interligando as atividades relacionadas à Educação Ambiental; Cidadania Itinerante do Governo "Por Todo o Pará" nos municípios de Marabá, Santarém e Breves; Participação nas ações do Programa Cidadania em parceria com o Pará Paz nos municípios de Belém, Ananindeua, Oriximiná, Breves, Santarém e Marabá.

AÇÕES COM AS UNIDADES DE NEGÓCIOS: Reuniões com a comunidade, juntamente com a equipe de engenharia da COSANPA, a fim de esclarecer e solucionar problemas e também sensibilizar quanto ao desperdício de água; Realização de visitas domiciliares para aplicação de termo de Adesão de Ramal Predial/Hidrometração do SAA e SES, solicitado pela DET/DM, com o objetivo de obter a adesão ao sistema a ser implantado, assim como informar e conscientizar a população beneficiada com os empreendimentos, quanto à importância da utilização da água e do tratamento do esgoto.

No ano de 2019 a equipe realizou esses trabalhos nos municípios: Oriximiná Casas Visitadas 8.164 - Adesão 3.956; Ananindeua: Casas Visitadas 2.645 - Adesão 956; Alter do Chão: Casas Visitadas 121 - Adesão 15; Marabá: Casas Visitadas 1.992 - Adesão 574; Castanhal: Casas Visitadas 4.402 - Adesão 452; Moju: Casas Visitadas 457 - Adesão 196; Monte Alegre: Casas Visitadas 405 -Adesão 262.

PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS: Foram executadas de acordo com o cronograma do PTTS diversas atividades, com o objetivo de despertar na população beneficiária com as obras do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, a importância da valorização dos recursos hídricos e da correta utilização dos serviços implantados, utilizando como estratégia o desenvolvimento de ações socioeducativas e ambientais, como Mutirão Ecológico e implantação de Comitê Ambiental nas Escolas, Cursos e Oficinas voltados para geração de emprego e renda, visando a organização e a participação comunitária, e o envolvimento de todos como partícipes comprometidos com a sustentabilidade do Projeto: Marabá, 127 ações com a participação de um público de 9.623 pessoas; Monte Alegre, 26 ações com a participação de um público de 2.229 pessoas; Breves, 28 ações com a participação de um público de 1.331 pessoas; Santarém – Alter do Chão, 190 ações com a participação de um público de 6.183 pessoas; Marituba, 146 ações com a participação de um público de 6.878 pessoas; Ananindeua – Águas Lindas, 125 ações com a participação de um público de 6.276 pessoas; Oriximiná, 192 ações com a participação de um público de 12.190 pessoas; Moju, 151 ações com a participação de um público de 4.433 pessoas; Belém – Complexo Bolonha, 194 ações com a participação de um público de 12.888 pessoas; Castanhal, 89 ações com a participação de um público de 6.834 pessoas; Foram realizadas um total de 1.305 atividades, com a participação de um público de 68.765.

3. REGULAÇÃO E NOVOS NEGÓCIOS: A COSANPA através da Assessoria de Regulação e Novos Negócios têm como objetivo manter o relacionamento com os municípios operados pela COSANPA, a regularização das concessões e a regulação visando à melhoria na qualidade da prestação dos serviços.

A Companhia anualmente realiza estudos da defasagem do valor da tarifa praticada pela COSANPA, e em abril/2019 apresentou ao Conselho Superior de Administração da Agência Reguladora de Água e Esgoto de Belém - AMAE, o Relatório que apontou uma defasagem tarifaria na ordem de 91,6%. Após a apreciação pelo Conselho, foi aprovado em 14 de Novembro de 2019, o índice de 18% para o reajuste da tarifa dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o município de Belém. A nova tarifa entrou em vigor em 14/12/2019.

Após a publicação a Diretoria Colegiada e o Conselho de Administração da COSANPA aprovaram o reajuste às demais localidades atendidas, exceto Santarém, que já foram iniciadas as tratativas junto a ARCON e a Prefeitura Municipal de Santarém para revisão/reajuste tarifário, o qual foi protocolado estudo nas duas instituições, uma vez que em Santarém não houve reajuste desde janeiro/2016.

A elaboração dos Planos de Saneamento Básico nas vertentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tem o acompanhamento e participação efetiva da COSANPA, entretanto, a responsabilidade legal é da Prefeitura Municipal, titular do serviço.

Dentre os municípios que a COSANPA atua, já possuem **Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSS**: Alenquer, Ananindeua, Belém, Breves, Castanhal, Marabá, Marituba, Monte Alegre e Santarém.

Está sendo acompanhada a revisão dos PMSS dos municípios: Marituba, Ananindeua, Marabá e Castanhal, bem como, a elaboração dos PMSS dos municípios: Salinópolis, Bragança e Abaetetuba. Recentemente foi finalizado o Plano de Água e Esgoto do município de Moju e iniciada a elaboração do PMSS do município de Itaituba.

Como meta estratégica do Governo do Estado, a COSANPA está buscando a universalização dos seus serviços, assim, iniciou articulações para assunção de Novos Negócios. Conforme proposta no PPA 2020-2023, buscaremos a assunção de 29 (vinte e nove) municípios, o que ampliará os serviços da Companhia de 53 (cinquenta e três) municípios, para 82 (Oitenta e dois) municípios, tendo os municípios de Senador José Porfírio e Bagre iniciado o processo de Concessão.

A Companhia está em processo de regularização das concessões, segundo a lei Nacional das Diretrizes do Saneamento Básico, Lei nº 11.445/2007, tendo já celebrado **Contratos de Programa** com os municípios de Alenquer, Ananindeua, Belém, Breves, Castanhal, Marituba, Monte alegre e Santarém.

Já foram celebrados **Convênios de Cooperação Federativa** com 34 (trinta e quatro) municípios, o qual citamos a seguir: Abaetetuba, Anajás, Bragança, Breu Branco, Cachoeira do Arari, Capanema, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Faro, Igarapé Miri, Itaituba, Magalhães Barata, Marabá, Marapanim, Mocajuba, Moju, Nova Timboteua, Óbidos, Ourém, Oriximiná, Ponta de Pedras, Portel, Prainha, Salinópolis, Salvaterra, São Félix do Xingu, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das barreiras, Santa Maria do Pará, Soure, Terra Santa, Tracuateua, Vigia e Viseu.

Atualmente está em processo de regularização com os municípios de Augusto Corrêa, Afuá, Capitão Poço, Jacundá, Oeiras do Pará, Peixe Boi, São Francisco do Pará, Tailândia, Limoeiro do Ajuru e São Caetano de Odivelas, que se encontram com a concessão vencida. A concessão com o município de Inhangapi foi firmada antes da Lei do Saneamento e da Constituição Federal de 1988, porém, encontra-se vigente.

4. JURIDICO: O ano de 2019 trouxe diversos desafios para a COSANPA, dentre eles os efeitos da implementação do Regimento Interno de Licitações e Contrato - RILC, assim como, as mudanças trazidas pela Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016, conhecida como "Lei das Estatais", a qual exigiu, em seu bojo, uma serie de mudanças às empresas públicas, Sociedade de Economia Mista e suas subsidiarias.

Foi implementado parecer referencial, reduzindo demanda quantitativa, agilizando o tramite processual, e efetivado maior diálogo com o Ministério Público